



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

## 1ª ATA DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018

Aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2018 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 811 de 14 de junho de 2017 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 003/2018 – Processo Licitatório nº 013/2018 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico em diversas ruas no bairro São Benedito, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, anexos ao presente edital, em conformidade com o contrato nº 849315/2017, firmado pelo Município de Ibiá-MG junto com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, devendo a contratada, na sua execução, cumprimento à Cláusula Terceira do Termo de Contrato, anexo ao edital, que versa sobre o regime de execução e sobre a execução da prestação dos serviços, com a seguinte dotação orçamentária: 458 - 02.12.02.15.451.0108.1403 - 4.4.90.51.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - Construção e Manutenção de Pavimentos - 1.00.00 - Recursos Ordinários - 1.24.00 - Transf. Conv. Não Relac. Educ.Saúde A. Social. Compareceram no horário as seguintes licitantes: **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92**, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Guimarães Goulart Assis, portador do CPF: 032.566.646-60, e **FALK CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 01.901.632/0001-99**, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Murad Ferreira, portador do CPF: 077.024.756-33. A empresa **CONSTRUTORA J. MAIA LTDA – EPP – CNPJ: 14.054.958/0001-70** protocolou os envelopes nº 01 – Habilitação e 02 - Proposta antecipadamente. Em seguida deu-se prosseguimento ao certame iniciando-se a abertura dos envelopes nº 01 habilitação, e após criteriosa análise da documentação passou-se a conferência da autenticidade das certidões via Internet. Apenas a empresa **CONSTRUTORA J. MAIA LTDA – EPP** apresentou em conformidade com o item 7.5 do edital a documentação necessária para comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e reproduzidos no edital. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pelo responsável técnico do Município, Sr. José Humberto Barbosa Filho, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194875/D, ficando sob sua responsabilidade. A comissão permanente de licitação juntamente com o responsável técnico do Município constataram que as licitantes **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92** e **CONSTRUTORA J. MAIA LTDA – EPP – CNPJ: 14.054.958/0001-70** encontram-se com a habilitação regular, sendo declaradas habilitadas à próxima fase do certame. A empresa **FALK CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 01.901.632/0001-99** apresentou a declaração exigida no item 7.3.2.1.1 - "Declaração formal de responsabilidade técnica assinada pelo representante legal da licitante e pelo responsável técnico descrito, conforme modelo do Anexo VIII" assinada apenas pelo representante legal da empresa e tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório a empresa foi declarada inabilitada à próxima fase do certame. Após a conferência dos documentos, a Sra. Presidente passou para que os mesmos fossem rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal de Ibiá, pelos representantes presentes e pelo responsável técnico do Município. Tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, alínea "a", a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que os trabalhos seriam suspensos pelo prazo de (05) cinco dias úteis para interposição ou não de recursos, contados a partir da data da publicação na imprensa oficial do Município de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, Mural de Avisos) e site institucional, que será realizada no dia 19/03/2018, saindo os licitantes presentes desde já intimados e





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

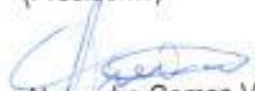
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

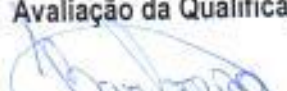
os ausentes serão intimados pela publicação citada acima e por email. Decorrido o prazo inicial de (05) cinco dias úteis, sem interposição de recursos, fica marcado o dia 02/04/2018, às 08:30 horas como nova data para continuação do certame e abertura das propostas dos licitantes considerados habilitados, para cuja sessão todos os licitantes saem expressamente intimados e os ausentes serão intimados pela publicação citada acima e por email. Caso haja a interposição de recursos, os licitantes serão notificados através de publicação na imprensa oficial do Município, pelo site institucional e por email, ficando intimadas que terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação para apresentação das contrarrazões ao recurso, ficando cancelada a sessão de abertura das propostas previamente marcada para o dia 02/04/2018 às 08:30hs. A presidente da Comissão Permanente de Licitação assegurou vista imediata dos autos às empresas licitantes. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelos licitantes presentes e pelo responsável técnico do município, ficando o presente certame suspenso até ulterior deliberação.

  
Gizela Kariny Rosa da Silva  
(Presidente)


  
Rejane Cristina Borges Costa  
(Membro)

  
Alexandre Gomes Vieira  
(Membro)

## **Avaliação da Qualificação técnica:**

  
José Humberto Barbosa Filho  
Engenheiro Civil  
CREA-MG-194875/D

## **LICITANTES PRESENTES:**

  
Rodrigo Guimarães Goulart Assis  
**VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 18.492.454/0001-92

  
Gustavo Murad Ferreira  
**FALK CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: 01.901.632/0001-99